



**DECRETO Nº. 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT  
FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.631, de 24 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 42.011,48 (quarenta e dois mil e onze reais e quarenta e oito centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO:** 08 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE:** 01 Departamento de Educação

**PROJETO:** 1.063 Construção da Biblioteca, Laboratório de Informática e Cobertura Frontal da Escola Municipal 15 de Outubro.

**ELEMENTO:**

4.4.90.51.00.00.02.0500

R\$ 42.011,48

**Total da Suplementação**

**R\$ 42.011,48**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1631/2023.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2023.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO ÚNICO DA LEI N°. 1.631/2023.

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2022.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0500 (EDUCAÇÃO)	R\$2.406.286,16	0,00	R\$2.406.286,16	0,00	R\$2.406.286,16

Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### DECRETO N°. 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL especial POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal n°. 1.631, de 24 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 42.011,48 (quarenta e dois mil e onze reais e quarenta e oito centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE: 01** Departamento de Educação

**PROJETO: 1.063** Construção da Biblioteca, Laboratório de Informática e Cobertura Frontal

da Escola Municipal 15 de Outubro.

**ELEMENTO:**

4.4.90.51.00.00.02.0500 R\$ 42.011,48

**Total da Suplementação R\$ 42.011,48**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei n°. 1631/2023.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### DECRETO N°. 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL especial POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal n°. 1.630, de 24 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 194.250,00 (cento e

noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE: 01** Departamento de Educação

**PROJETO: 1.074** Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Indígena

**ELEMENTO:**

3.1.90.11.00.00.02.0753 R\$ 75.000,00

3.1.90.13.00.00.02.0753 R\$ 17.250,00

3.1.90.94.00.00.02.0753 R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.02.0753 R\$ 40.000,00

3.3.90.46.00.00.02.0753 R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.00.02.0753 R\$ 40.000,00

**Total da Suplementação R\$ 194.250,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei n°. 1630/2023.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 011/2023

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 011/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registrar preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem e cronometragem para a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 20/03/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o n° do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 27 de fevereiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria n° 237/2017